

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017  
PROCESSO Nº 893/2017**

OBJETO: Contratação da prestação de serviço médico generalista, para atendimento no programa de saúde da família dos Bairros JARDIM SEMINÁRIO e CONJUNTO ESPERANÇA.  
EMPRESAS QUE DEVERÃO SER CONTRATADAS:

1 - CLINICA MÉDICA FRANCISCO LTDA. - ME  
CNPJ 24.402.798/0001-66

Item	Código	Especificação	UN	QUANTIDADE	Valor mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	58916	Serviços de 1 (um) médico generalista para atendimento no Programa de Saúde da Família do bairro JARDIM SEMINÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais. CLINICA MÉDICA FRANCISCO LTDA. - ME CNPJ 24.402.798/0001-66	MES	12	11.000,00	132.000,00

2 - AMAR CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME  
CNPJ 28.714.773/0001-59

Item	Código	Especificação	UN	QUANTIDADE	Valor mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
02	58917	Serviços de 1 (um) médico generalista para atendimento no Programa de Saúde da Família do bairro CONJUNTO ESPERANÇA, com carga horária de 40 horas semanais. AMAR CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME CNPJ 28.714.773/0001-59	MES	12	11.000,00	132.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666.93 – Art. 25.

JUSTIFICATIVA:

O Município realizou o chamamento público, através do edital nº 005/2016, de 01 de abril de 2016, para credenciamento de empresas para prestação de serviços Médicos Generalistas, para atendimento no Programa de Saúde da Família dos Bairros Jardim Seminário, Conjunto Esperança e Padre Ulrico, com carga horária de 40H, pelo período de 12 meses.

As empresas CLINICA MÉDICA FRANCISCO LTDA. - ME e AMAR CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME se credenciaram para o chamamento nº 005/2016 e a Secretaria de Saúde estabeleceu as Unidades de Saúde dos Bairros JARDIM SEMINÁRIO e CONJUNTO ESPERANÇA para a prestação dos serviços.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de Recursos vinculados a saúde EC 29/00, atenção básica.

As despesas estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3740	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.34.00.00	303

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

Nileide T.Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 82/2017, em 10 de novembro de 2017.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL